



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 10 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 04 de fevereiro de 2020.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019, e considerando:

A Resolução nº 057 - CONSUPER/2012 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 187/GAB/SBS/2019, de 04 de novembro de 2019, que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação - ECO, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**DESIGNAR** como PRESIDENTE o servidor **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2020 14:30 )*

FELIPE PEREIRA CANEVER

DIRETOR - SUBSTITUTO

Matrícula: 1756389

**Processo Associado: 23821.000131/2020-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2020** e o código de verificação: **cb6555db6b**